



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 424, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, através do **PA n.º 15597/2021**.

CONSIDERANDO que a Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/20) que tem como objetivo de promover o desenvolvimento de ações emergenciais de apoio ao setor cultural, em função da pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os cidadãos abaixo elencados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC**, que tem como objetivo selecionar as propostas vencedoras dos editais municipais, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTE	CPF
Salomão da Silva Pinto	Julgador	Poder Público	881.444.617-20
Natan Santana dos Santos	Julgador	Poder Público	154.675.647-73
Ava Christie Fernandes da Costa Profeta	Julgador	Poder Público	131.997.117-23
Ronan Malacarne da Silva	Julgador	Sociedade Civil	102.962.387-24
Vanderléia Campos da Paixão	Julgador	Sociedade Civil	015.272.927-54
Raphael dos Santos de Souza	Julgador	Sociedade Civil	116.612.367-74

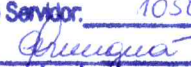
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 609/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Município de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural Amob</u>
Em	<u>29/10/2021</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
	
Assinatura	